**REQUERIMENTO nº 496/2023**

**APROVADO**
**Em 15 / 08 /2023**

**Tati Carvalho**
**Presidente**

**Excelentíssima Senhora**
**Tati Carvalho**
**Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas**

A Vereadora que este subscreve, após ouvir o Plenário e atendendo o Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhado ofício à Senhora **Juliana Maciel Hoppe**, Prefeita Municipal, e ao Senhor **Rafael Rottili Roeder**, Secretário Municipal de Planejamento, e à Senhora **Rafaela Mayer Zaniolo Seleme**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, e à Senhora **Damaris Aparecida Pires**, Responsável pela Vigilância Sanitária, tendo em vista os inúmeros imoveis abandonados em nosso município que representam uma série de problemas para a comunidade e o município como um todo. Essas estruturas frequentemente se tornam locais propícios para a proliferação de pragas, insetos, animais nocivos e criminosos, comprometendo a segurança e a qualidade de vida dos moradores locais. Além disso, a degradação visual que esses imóveis proporcionam afeta negativamente a imagem da cidade, impactando o desenvolvimento local e o bem-estar da população. Nesse sentido, solicito a implementação das seguintes medidas para fiscalizar e resolver esse problema:

1. Realizar um levantamento completo dos imóveis abandonados em nossa cidade, identificando sua localização, situação e tempo de abandono;
2- Notificar os proprietários desses imóveis, concedendo um prazo razoável para que tomem medidas para reabilitação ou venda dos mesmos. Caso o prazo seja ignorado, aplicar multas progressivas para incentivar a ação;
3- Designar uma equipe responsável pela fiscalização periódica dos imóveis abandonados, verificando seu estado de conservação, segurança e se estão sendo alvo de ações ilegais;
4- Criar incentivos fiscais para os proprietários que promovam a reabilitação ou venda desses imóveis, contribuindo para a revitalização das áreas afetadas;
5- Nos casos em que a degradação seja extrema e não haja solução viável, considerar a possibilidade de demolição controlada dos imóveis, em conformidade com a legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores, em 15 de agosto de 2023.

**Tati Carvalho**
**Vereadora**